

Recomendação CDS-PP

Capítulo próprio na Informação Escrita do Presidente para consequências das propostas dos partidos

A Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Areiro, como o próprio nome indica, é o documento que informa a Freguesia, se não na totalidade, pelo menos sobre uma grande parte da actividade do Executivo da Junta durante um determinado intervalo de tempo.

É da conveniência de todos que essa informação seja clara e o mais completa possível.

Porque a governação da Freguesia conta com a participação directa dos fregueses, que são ouvidos e considerados, e indirecta através dos vários e diferentes partidos políticos com assento na Assembleia de Freguesia, a responsabilidade e o escrutínio deve contar com todas as participações.

Os assuntos, as preocupações, as propostas e as respostas debatidas em Assembleia de Freguesia não devem esfumar-se com o fecho das sessões. Devem ter consequência práticas, sempre que isso seja recomendável e possível.

Este trabalho conjunto merece ser substanciado e reunido num único documento, que lhe reconheça a existência e o descreva com consideração.

Assim, recomenda-se que a Junta de Freguesia do Areiro:

1. Estabeleça um capítulo à parte, na Informação Escrita do Presidente, exclusivamente dedicado a informar os fregueses sobre as consequências que foram dadas às propostas que os diferentes partidos submeteram e foram aprovadas na Assembleia de Freguesia;
2. Sabendo-se que a execução das recomendações não é obrigatória, esse capítulo esclareça as razões do executivo sempre que decidir não as pôr em prática.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2018

Pelo grupo do CDS-PP



(Margarida Bentes Penedo)